



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 130, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“MARIA JOSÉ BOTELHO DE SOUZA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 1497/2024, promovido pela Gerencia do Setor de Recursos Humanos em 20/02/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 11/10/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

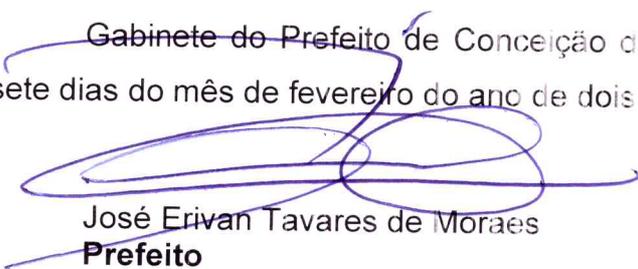
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, a servidora **“MARIA JOSÉ BOTELHO DE SOUZA”**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (readaptada na função de auxiliar de limpeza), do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8184, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 13/02/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2024.

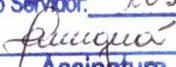
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Pmcs</u>
Em <u>07/02/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura